

NAVIRAIPREV

PORTARIA 041/2024-NAVIRAIPREV

Extingue a Aposentadoria por Invalidez (judicial) d o Sr. **IVANILDO LUIZ DE GODEZ** , e dá outras providências.

O Diretor-Presidente da Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Naviraí-MS NAVIRAIPREV, no uso de suas atribuições legais ;

RESOLVE

Art. 1º. Em virtude do falecimento d o Sr. Ivanildo Luiz de Godez , ocorrido em 30 de outubro de 202 4 e o mesm o não possuir nenhum dependente, extinguir o b enefício de Aposentadoria por Invalidez (judicial) , concedid o através da Portaria 041 /20 19/NAVIRAIPREV , de 12 de dezembro de 20 19, a partir de **31 (trinta e um) de outubro de 20 24.**

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 12 (doze) dias do mês de novembro de 20 24 .

MOISÉS BENTO DA SILVA JÚNIOR

Diretor-Presidente

Matéria enviada por SILVANA HONORIO DA SILVA